



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2019 que inclui no calendário oficial do município de Santo André a “Semana Cultural da Diversidade e Inclusão” na segunda semana do mês de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial da cidade a “Semana Cultural da Diversidade e Inclusão”, a ser realizada anualmente durante a segunda semana do mês de Maio, na Cidade dos Meninos, localizada à Rua Batávia, nº 280, no Parque Novo Oratório.

Parágrafo Único: A semana a que se refere o caput deste artigo inicia-se na segunda-feira e encerra-se no domingo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE:

A Cidade dos Meninos Maria Imaculada é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, mantida, em conjunto, pela Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais e a Prefeitura Municipal de Santo André. Idealizada pelo Frei Pio Populin, foi fundada na cidade em abril de 1960 e teve o início das suas atividades em fevereiro de 1961.

Em seus primeiros anos de atividades prestou serviço à população através de um Centro de Convivência. A partir de janeiro de 2018, a instituição se propôs a trabalhar a diversidade e inclusão em todos os seus programas, como a Educação Infantil, o Centro Franciscano de Convivência, o Centro da Juventude, o Centro de Iniciação Profissional, o Centro de Reabilitação e a Academia de Esportes.

Desde o início das suas atividades, já beneficiou milhares de pessoas na região. A instituição segue prestando serviços às famílias em estado de vulnerabilidade, atendendo crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência ou em processo de reabilitação. Ao longo do tempo, o bairro onde está inserida a entidade se desenvolveu, todavia a pobreza e a miséria têm crescido ao seu redor, tornando cada vez mais necessária a presença da Cidade dos Meninos.

Os programas institucionais da Cidade dos Meninos têm a inclusão e a humanização como principais características, convidam a população à vivenciar a fraternidade por meio da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

convivência com a diversidade, tanto nos Centros de Convivência como nos Centros de Iniciação Profissional e de Reabilitação.

Além das atividades rotineiras, a instituição também promove, anualmente, eventos festivos e culturais, como a Festa da Família no terceiro domingo do mês de Maio. Essa festa, já tradicional na região, é um espaço de integração e convivência. O projeto da Semana Cultural da Diversidade e Inclusão, na semana imediatamente anterior ao terceiro domingo do mês de Maio tendo seu encerramento na Festa da Família, se fundamenta nos benefícios alcançados pela integração entre a comunidade, a instituição e os participantes dos programas e serviços oferecidos pela Cidade dos Meninos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR